



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM

23 - Abril - 2016

Jornal Correio do Torro

Página 2 A

Edição 2378

[Assinatura]
Ass. Responsável

DECRETO Nº 2413/16

Data 20.04.2016

Súmula. Concede adicional noturno a servidor efetivo municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido adicional noturno ao Servidor Municipal, Senhor **Jandir Luiz Mencatto**, ocupante do cargo Efetivo de Motorista I, matrícula 23854-6/1, portador do CPF nº 643.626.129-04 e da CI/RG nº 4454868-2 SSP/PR, num percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de março 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 20 de abril 2016.

[Assinatura]
Gerso Francisco Gusso
Prefeito